PORTARIA Nº 600/2025

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 1.920/2004 E REVOGA A PORTARIA N.º 437/2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e **REVOGA** a Portaria N.º 437/2025 e **NOMEIA** os membros do Conselho Municipal de Cultura, de acordo com o Art. 7º da Lei Municipal N.º 1.920/2004, de 03 de agosto de 2004, que será composto da seguinte forma:

Representantes das Escolas Municipais:

Titulares: Fabio Lippert
Thais Lippert Caneppele
Suplentes: Luiza Simionato de Rosso
Paula Barbara Voss Schneicker Kroetz

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Janice Dalcin Benatti
Suplente: Tais Regina Diel Ulsenheimer

Representantes do Grupos Culturais:

Titular – Jeanine Hoffmann Muller
Titular – Leandro Diel Rupp
Titular – Eduardo Guilherme da Silva
Suplente – Jussara Ines Johan

Documento assinado digitalmente - GJZ-XP3-7O0-RW8
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Representante de Professores de Artes:

Titular – Eizabete Cristina Emmel
Suplente – Sandra Maria Huppes de Quevedo

Representante do Turismo:

Titular – Lucas Tadeu Sehn Theisen
Suplente – Milena Kraemer Freitag

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 21 dias do mês de maio de 2025.

MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO HENRIQUE BINS
Secretário Municipal de Administração

Certifico que este Documento foi afixado no local destinado de Publicações Oficiais nesta Prefeitura Municipal no dia 21/05/2025.

Documento assinado digitalmente - GJZ-XP3-7O0-RW8
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 21/05/2025 às 15:56:18

Assinantes

✓ Fernando Henrique Bins

Assinou em 21/05/2025 às 16:02:03 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Henrique Bins, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Marco Aurelio Nedel

Assinou em 21/05/2025 às 20:52:07 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.405.470-**

Eu, Marco Aurelio Nedel, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GJZ **XP3** **7O0** **RW8**